



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE IRATI

DECRETO Nº 176/2024

SUBSTITUI MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO - (CMDI) NO MUNICÍPIO DE IRATI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEURI MEURER, Prefeito do Município de Irati, Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 71, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e, de acordo com a Lei Municipal nº 1132, de 18 de março de 2021,

Considerando, o requerimento protocolado por membro do Conselho,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica substituído o Membro Suplente da Secretaria Municipal de Saúde, Sr. ZELIA DAMO pela Senhora Marta Judite de Bona Gregolin do Conselho Municipal de Direitos do Idoso – CMDI, do Município de Irati

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal nº 087/2023.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 05 de julho de 2024.


NEURI MEURER
Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. **PUBLIQUE-SE** no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.


EMERSON PEDRO BAZI
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria 021/2024,

nesta data: 05/07/2024. Publicação

Nº 285 / 2024.


DIONATHAN ZANELLA NOLASCO
Responsável p/ publicação